



Estado do Piauí

Câmara Municipal de Floriano

Gabinete do Vereador Danillo Martins - PT

PROJETO DE LEI N.º 25/2025

Floriano (PI), 08 de Abril de 2025.

“Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada n.º 04, Bairro Alto da Cruz, neste município, e adota outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **Paulo Reis Morais Barbosa**, a Rua Projetada n.º 04, no Bairro Alto da Cruz, Conjunto Vila Leão, neste município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável para adotar as providências cabíveis para identificação da referida via pública.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

O presente projeto de lei trata-se de uma homenagem a **Paulo Reis Morais Barbosa**, empresário, trabalhador, arrimo de família e pessoa querida por todos, veio a óbito, de maneira repentina, em decorrência de infarto, Morador Tradicional do Conjunto Vila Leão, a família permanece nessa Cidade trabalhando pelo desenvolvimento local.

Assim, tendo os moradores solicitado denominação daquele logradouro, com total apoio dos moradores desta rua, apresentamos este presente projeto de lei a apreciação dessa casa legislativa.

A comprovar que a proposição legislativa atenderá ao interesse público. É que apresento o presente Projeto de Lei. Por tais motivações, solicito aos nobres edis que votem favoráveis ao presente projeto de lei.

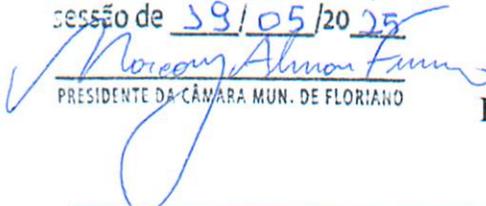
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 08 de Abril de 2025.

Aprovado em 1ª votação
sessão de 28/05/2025

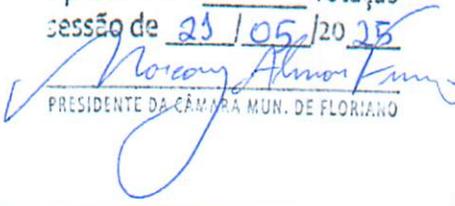
DANILLO
MARTINS DE
OLIVEIRA:005684
56343

Assinado de forma digital
por DANILLO MARTINS DE
OLIVEIRA:00568456343
Dados: 2025.04.08
10:15:48 -03'00'

Aprovado em 2ª votação
sessão de 28/05/2025


PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE FLORIANO

DANILLO MARTINS GALALAU
Vereador - PT


PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE FLORIANO